

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO XP EXETER II DESENVOLVIMENTO
LOGÍSTICO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ/MF: 42.463.823/0001-01

COMUNICADO AO MERCADO

LIQUIDAÇÃO DO FUNDO

O **XP EXETER II DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”), pelo Anexo III da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 175, de 27 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”), e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/MF”) sob o nº 42.463.823/0001-01 (“Fundo”), administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, na cidade e estado do Rio de Janeiro (“Administrador”), gerido pela **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.794, expedido em 21 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar (parte) (“Gestora”), conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de procedimento de consulta formal, nos termos do Termo de Apuração divulgado aos cotistas e ao mercado em 03 de agosto de 2026 (“AGE”) ([link](#)) e em complemento ao Fato Relevante, divulgado em 02 de setembro de 2026 ([link](#)), vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral **a dissolução e liquidação da classe e do Fundo em 18 de setembro de 2026.**

Desta forma, para cada cota detida pelos cotistas, será entregue, em 18 de setembro de 2026, o montante total equivalente a **R\$ 973,36170756** por cota da subclasse A e da subclasse B (“Valor da Amortização Final”).

O imposto de renda, se devido, será integralmente retido na fonte pelo Administrador ou pelo Distribuidor por Conta e Ordem, no caso dos cotistas cadastrados na plataforma de investimento da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., e descontado do valor a ser pago em moeda corrente nacional no momento da liquidação da classe e do Fundo. Portanto, não será

necessário qualquer recolhimento adicional por parte do cotista, nem haverá possibilidade de compensação com outras operações realizadas com fundos de investimento imobiliários.

O Administrador não se responsabiliza, em qualquer hipótese, por ajustes posteriores ou eventual restituição de valores pagos a maior decorrentes da não entrega da Declaração de Custo Médio de Aquisição por parte do cotista.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato por meio do e-mail ger2.fundos@olvieiratrust.com.br, incluindo seus dados pessoais e de contato.

Por fim, a Gestora também se coloca à disposição em ri@xpasset.com.br.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(Administrador)

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA

(Gestora)